

Reunião de Júri - Procedimento Concursal Comum para constituição de reservas de recrutamento, da carreira / categoria de Assistente Técnico – Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos

ATA n.º 3

Aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco reuniu, nas instalações da CCDR NORTE, o júri do procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, na carreira e categoria de Assistente Técnico, designado por Despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da CCDR NORTE, n.º 192/2025, de 02 de outubro, constituído por:

Presidente: Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, Diretora da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos;

1.º Vogal efetivo: Marta Susana da Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição;

2.º Vogal efetivo: Lara Andreia Salgado Pereira, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos;

Ordem de trabalhos: Análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência de interessados;

No decurso do prazo de audiência de interessados, foram apresentadas 3 pronúncias, a saber:

- i. **Telmo Rui Aires Veiga** – pronúncia apresentada no dia 07.11.2025, por correio eletrónico. O candidato foi excluído pelo motivo: *“Não comprova ser titular de relação jurídica de emprego público nos termos do ponto 1 do Aviso com o código OE202410/0371 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido”*, e alega em resumo que: (...) *Face ao exposto, requer-se a V. Ex.º:*
 - 1. Que seja revogada a decisão de exclusão do Reclamante, admitindo-o ao procedimento concursal referente à referência n.º 3 do aviso OE202410/0371;*

2. *Subsidiariamente, que a candidatura seja mantida em reserva, ao abrigo do artigo 30.º, n.º 5 da LTFP, para eventual recrutamento subsequente;*
3. *Que seja expressamente fundamental, em caso de indeferimento, a razão concreta pela qual a restrição foi mantida, conforme o artigo 152.º do CPA. (...)"*

– Informa o júri que a CCDR NORTE só pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do número 3 artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho. O órgão ou serviço não pode recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, considerando que não tem autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública nos termos do mapa anual global aprovado.

Não obstante as considerações efetuadas pelo candidato, o júri encontra-se vinculado ao cumprimento dos requisitos constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, e da legislação em vigor, motivo pelo qual confirma-se o fundamento da exclusão, convertendo-se em definitiva a decisão de exclusão do candidato.

Elisabete Marisa Mendes Faria Almeida – pronúncia apresentada no dia 07.11.2025, por correio eletrónico. A candidata foi admitida ao procedimento concursal, para a referência 1 (Porto) e apresenta pronúncia relativamente ao método de seleção decidido pelo júri, a aplicar: Prova de Conhecimentos, alegando que: “(...) *Esclareço que não assinalei a declaração relativa à Prova de Conhecimentos, uma vez que pretendo e solicito a aplicação dos métodos de seleção “Avaliação Curricular” e, quando aplicável, “Entrevista de Avaliação de Competências”, conforme previsto no n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho). Exerço funções na categoria de Assistente Técnica, com vínculo por tempo indeterminado, o que me confere o direito à aplicação dos referidos métodos de seleção, nos termos da legislação aplicável. (...)"*

Analizada a documentação remetida pela candidata e considerando que uma parte das funções desempenhadas se enquadram nas funções a concurso, decide o júri admitir a candidata ao método de seleção Avaliação Curricular.

- ii. A candidata **Isabel Maria Vieira Lopes dos Santos** foi admitida condicionalmente à entrega de declaração emitida pelo organismo ou serviço onde exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual constasse, de forma inequívoca, a modalidade de vínculo de emprego público, bem como a carreira e a categoria de que é titular, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, a caracterização das atividades que se encontra a exercer, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos, nos termos da alínea d) do ponto 7,1, do número 7 do Despacho;
A candidata entregou no dia 18.11.2025, por email a documentação solicitada e em conformidade, pelo que a sua admissão condicional converte-se em admissão.

Face ao exposto, o júri aprova a lista final de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), bem como a lista dos métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos (Anexo II)

Ponto extraordinário: Elaboração e aprovação da minuta da Prova de Conhecimentos e respetiva grelha de avaliação

Foi elaborada e aprovada a minuta da Prova de Conhecimentos e a respetiva grelha de classificação, os quais ficaram omissas na divulgação até à realização da prova.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

Porto, 21 de novembro de dois mil e vinte e cinco

Presidente

(Virgínia Cláudia Teixeira Moreira)

1.º Vogal efetivo

(Marta Susana da Silva Ferreira)

2.ª Vogal efetivo

(Lara Andreia Salgado Pereira)

**ANEXO I – Lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal por
referência de candidatura**

Candidatos Admitidos – Referência 1 (Porto)

Alexandra Cristina Ribeiro Paris Veloso

António Belo Oliveira Melo

Elisabete Marisa Mendes Faria Almeida

Fátima Cecília Rocha Gonçalves

Isabel Maria Vieira Lopes dos Santos

João Pedro da Silva Almeida

José Carlos Pereira Lopes

Luciana Cristina Pinto Ribeiro

Paula Cristina Monteiro de Almeida

Pedro Miguel do Amaral Ferreira

Rúben Daniel Oliveira Freixo

Susana Maria de Almeida Pinto

Candidatos Admitidos – Referência 2 (Braga)

Elisabete Maria Gonçalves Loureiro

Maria do Sameiro Leite Gomes de Lima

Maria Rosa Gonçalves Ribeiro

Raquel Sofia Oliveira Gomes

Simone Iolanda de Andrade Monteiro

Thelma Josefa Jesus Oliveira Lima

Vânia Sameiro Pinto Oliveira

Candidatos Admitidos – Referência 3 (Mirandela)

Filipa Lemos Monteiro

Rosa Maria Sousa Almeida

Candidatos Excluídos (todas as referências)

Nome	Motivo de Exclusão
Ana Paula Tavares Guimaraes Fernandes	a)
Andreia Raquel Medeiros Santarém	a)
Catarina Patrícia Machado	a)
Diogo Manuel Santos Gonçalves	a); b)
Diogo Miguel Paris Veloso	a)
Eduardo Jorge Oliveira Pinto	a)
Elisabete Araújo Moreira	a)
Fernando Francisco Barbosa Simões	a)
Francisco Borges Rebordãos	a)
Laurinda da Silva Campos	a)
Maria de Jesus Teixeira	a)
Mariana Briosso da Nova	a)
Mariana Silva Valente	a)
Miguel Augusto Barros de Sousa	a)
Olívia Sofia Sequeira Ramos	a)
Rosa Rita da Costa Moreira	a)
Sandra Maria de Jesus Santos	a)
Susana Firmino Rodrigues Ferreira	a)
Telmo Rui Aires Veiga	a)
Tony Artur Carpinteiro Neri	a)

- a)* Não comprova ser titular de relação jurídica de emprego público nos termos do ponto 1 do Aviso com o código OE202410/0371 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;
- b)* Candidatura entregue fora de prazo.

ANEXO II – Métodos de seleção a aplicar aos candidatos admitidos

Nome	Método de seleção a aplicar
Alexandra Cristina Ribeiro Paris Veloso	PC
António Belo Oliveira Melo	PC
Elisabete Maria Gonçalves Loureiro	PC
Elisabete Marisa Mendes Faria Almeida	AC
Fátima Cecília Rocha Gonçalves	AC
Filipa Lemos Monteiro	PC
Isabel Maria Vieira Lopes dos Santos	AC
João Pedro da Silva Almeida	PC
José Carlos Pereira Lopes	PC
Luciana Cristina Pinto Ribeiro	PC
Maria do Sameiro Leite Gomes de Lima	AC
Maria Rosa Gonçalves Ribeiro	AC
Paula Cristina Monteiro de Almeida	PC
Pedro Miguel do Amaral Ferreira	PC
Raquel Sofia Oliveira Gomes	AC
Rosa Maria Sousa Almeida	AC
Rúben Daniel Oliveira Freixo	PC
Simone Iolanda de Andrade Monteiro	PC
Susana Maria de Almeida Pinto	AC
Thelma Josefa Jesus Oliveira Lima	AC
Vânia Sameiro Pinto Oliveira	AC

Porto, 21 de novembro de dois mil e vinte e cinco

A presidente do júri,